



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2026

Caraguatatuba, 08 de outubro de 2026.

Devido a publicação do Decreto Municipal nº 2.592/2026, determinando Ponto Facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, em razão das comemorações alusivas ao dia do servidor público, comunicamos a alteração da data estabelecida para envio das propostas pelas entidades (entrega do envelope) do Edital do Fundo Municipal do Idoso 2026.

A entrega, anteriormente prevista para o período de 26 a 30 de outubro de 2026, deverá ser realizada no período de 26 a 03 de novembro de 2026, dentro do horário estabelecido no edital.

Caso haja necessidade de alteração de data para avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, será efetuado novo comunicado.

Permanecem inalteradas as demais condições e disposições previstas no edital.

Atenciosamente.

ALEXANDRE
BARROQUEIRO DE
CARVALHO:16232611802

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE BARROQUEIRO DE
CARVALHO:16232611802
Dados: 2026.10.08 11:56:53
-03'00'

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso CMDDI